



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
013/2017 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA SERVICE
ITORORO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **SERVICE ITORORO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52, com endereço na Travessa Castelo Branco, nº. 2121, Bairro Guamá, CEP: 66063-000, Belém/PA, telefone: (91) 3366-0798, e-mail: serviceitororo@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3535999 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.607.802-49, residente e domiciliado em Belém /PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 1 (um) posto jardineiro do Fórum de Marabá, correspondente a 046%

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 717.361,69 (setecentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), considerando que a supressão de cargo, provocará redução do valor contratual no percentual de 0,46%.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.
Belém, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

JOSÉ MARIA JUCA RIBEIRO
SERVICE ITORORO EIRELI

Testemunhas:

Rosângela Santos
CPF: 598.039.322-68

Natália Zeballos
CPF: 002.813.162-28

Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE FEVEREIRO DE 2018
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 276283

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 045/2018/GEPS/SETUR SIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/475986, CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, RESOLVE: DESIGNAR a servidora NAZARE DE MARIA DA SILVA VIANA, mat 5906444/1, Gerente, para fiscalizar o CONTRATO Nº. 001/2018-SETUR, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo- SETUR e Empresa De Tecnologia Da Informação E Comunicação Do Estado Do Pará - PRODEPA ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, ordenador de Finanças

Protocolo: 276395

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/42031RESOLVE: Conceder 1,5 diárias ao servidor ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES mat: 116401/11 ocupante do cargo de Secretário de Estado de Turismo. OBJ Participar de Reunião com as empresas aéreas Copa Airlines, Gol e Avianca. DESTINO: São Paulo/SP PERÍODO: 01 a 02/02/2018. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Ordenador de Finanças

Protocolo: 276657

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 040/2018/COGP/SETUR

CONSIDERANDO o teor dos fatos descritos no Processo nº. 2018/31593

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº.11/2018-NUJU/SETUR, datado de 24/01/2018

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 199 da Lei nº. 5.810/94, que estabelece a necessidade de apuração dos índices de irregularidade no serviço público; RESOLVE: I. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora identificada pela matrícula funcional nº. 54195975/1, lotada na Coordenadoria de Marketing, exercendo o cargo Técnico em Planejamento e Gestão de Turismo, em face de que a mesma, em áudio divulgado através do grupo existente no aplicativo de mensagens denominado "whatsapp", refere-se de modo ofensivo e faz graves ameaças ao Senhor Secretário de Estado de Turismo; II. CONSTITUIR comissão integrada pelas servidoras Edilene Lopes Silva Da Silva, matrícula funcional nº 55586476/1, Ângela Viana Dos Santos Lima, matrícula funcional 5894878/2, Eliane Correa De Oliveira, matrícula funcional nº 57174228/1, respectivamente presidente e membros para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos e possível responsabilidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação; III. DESIGNAR os servidores CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO JÚNIOR, matrícula funcional nº. 5930448/2 e ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 2023199/3, para atuarem como suplente, em caso de eventual impossibilidade de um dos membros; IV. DELIBERAR que o Colegiado, quando necessário, reporte-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à instrução processual. ADENAUER GÓES, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 276480

PORTARIA 039/2018/COGP/SETUR

INSTAURAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PAD CONSIDERANDO o teor dos fatos descritos no Processo sob o nº. 2017/532169;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº. 146/2017-NUJU/SETUR (retificado), datado de 12/12/2017; CONSIDERANDO: ainda, o disposto no art. 199 da Lei nº. 5.810/94, que estabelece a necessidade de apuração dos índices de irregularidade no serviço público; RESOLVE: I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 015/2018/COGP/SETUR, de 15/01/2018, publicada no DOE Nº 33.541 de 16/01/2018. II. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor identificado pela Matrícula Funcional nº. 54197969, lotado da Diretoria de Produtos Turísticos. Síntese dos fatos: a denunciante Y.B.S.S alega ter sido vítima de conduta escandalosa no âmbito

da Setur, promovida pelo servidor, na data de 28 de novembro de 2017, por volta das 12:55 horas, na escadaria de acesso ao prédio da SETUR Reduto. III. CONSTITUIR comissão integrada pelos servidores:

Nome	Matrícula	Função na Comissão	Vínculo
Edelen Lopes Silva Da Silva	55586476/1	Presidente	Eletivo/Estatutário
Ângela Viana Dos Santos Lima	5894878/2	Membro	Eletivo/Estatutário
Eliane Correa De Oliveira	57174228/1	Membro	Eletivo/Estatutário

para sob a presidência da primeira, apurar os fatos e a respectiva responsabilidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação; IV. DESIGNAR o servidor CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO JÚNIOR, Mat. nº. 5930448/2, para atuar como suplente, em caso de eventual impossibilidade de um dos membros e a servidora ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 2023199/3, para atuar como suplente da Presidência da Comissão. V. DELIBERAR que o Colegiado, quando necessário, reporte-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à instrução processual; Secretário De Estado De Turismo. ADENAUER GÓES.

Protocolo: 276490

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 005/2018/TJPA/Partes: TJPA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79// Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Telefonia, envolvendo Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e, ocasionalmente, Serviço Móvel Pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos// Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2017/TJP oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2016, Processo Administrativo nº 043/2015 - CLC/TJPI // Valor do Contrato: R\$ 596.567,04 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.126.1419.8651/02.126.1419. 02.126.1419.8652 e 02.126.1419.8653, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 01/02/2018 a 01/02/2019// Data da assinatura: 26/01/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 274404

Extrato do Contrato nº. 006/2018/TJPA/Partes: TJPA e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIALTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.990.812/0001-15// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições da plataforma Postgres Advanced Server, contemplando suporte técnico, atualizações e correções durante o prazo contratual, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 006/TJPA/2018// Valor do Contrato: R\$ 90.520,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.261.1417.7632, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 30/01/2018 a 30/01/2020// Data da assinatura: 30/01/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 274242

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017/TJPA/Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação e manutenção, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência

- Anexo I do Edital// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 055/TJPA/2016// Objeto do aditivo: acréscimo e 1 (um) posto de coperarem, no percentual de 0,45%, para atender o Fórum de Marabá// Valor do aditivo: o valor mensal do contrato passará a ser R\$ 675.573,56 mensal// Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8669; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 30/01/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 274271

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA/Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJ/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// // Objeto e justificativa do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 1 (um) posto jardineiro do Fórum de Marabá, correspondente a 046%// Valor do aditivo: considerando que a supressão de cargo, provocará redução do valor contratual no percentual de 0,46%, o valor mensal passa a ser de R\$ 717.361,69// Data da assinatura: 30/01/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 274275

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2017/TJPA/Partes: TJPA e a CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.628/0001-40// Objeto do Contrato: Contratação empresa especializada para execução da obra de recuperação do prédio da Justiça Militar Estadual do Pará, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 001/TJPA/2017, que originou este instrumento, pelo prazo de 06 (seis) meses. // Origem: Convite de Licitação nº 001.2017, oriundo do processo PA-PRO-2017/03932, fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Objeto do Aditivo: acréscimo de serviços no percentual de 2,18%; estabelecimento de prazo de execução de 15 (quinze) dias, a contar da data determinada pela respectiva Ordem de Serviço// Valor do Aditivo: R\$ 2.181,71// Dotação Orçamentária: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação da Justiça Militar: Programa de Trabalho: 0212214218196; Natureza da despesa: 339039; Fonte: 0301// Data da assinatura: 30/01/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 274512

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/TJPA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE SEGURANÇA NO FÓRUM DA COMARCA DE TOMÉ AÇU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e anexos. Abertura: 23/02/2018, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 05/02/2018. CPL do TJPA.

Protocolo: 276180

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018/TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado Do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Sra. Lina Maria Freitas da Costa da Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 2366476 PC/PA, CPF nº 428.070.422-87, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para abrigar as instalações do Fórum do termo Judiciário de Magalhães Barata, referente ao processo PA-MEM-2017/34843.//Belém, 05 de fevereiro de 2018.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração// Ratificação - Excelentíssimo Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 05/08/2018.

Protocolo: 276256